



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 816

Dispõe sobre a concessão de diploma de Honra ao Mérito a Geraldo Teles de Oliveira. (GTO)

ACâmara Municipal de Itapeçerica aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder diploma de Honra ao Mérito ao Geraldo Teles de Oliveira, conhecido como (GTO).

Art. 2º - A concessão a que se refere o Artigo anterior será em sessão solene da Egregia Câmara

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário .

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica

09 de setembro de 1980


TEODORO AFONSO DE RESENDE
Prefeito